

## **DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 727-E, DE 2018**

### **Reunião de Diretoria Colegiada n.º 701, de 25 de setembro de 2018**

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Repactuação do Contrato Administrativo n.º 013/2016, firmado com a APPA Serviços Temporários e Efetivos Ltda., relativo à prestação de serviço de coleta, organização e registro de informações para o suporte ao processo de análise de prestação de contas para a ANCINE, em decorrência da Convenção Coletiva 2018 (fls. 5 a 29 do doc. SEI 0917244).

Valor global contratado: R\$ 2.035.769,40 (dois milhões, trinta e cinco mil e setecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).

Valor global após a repactuação, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2018: R\$ 2.115.117,03 (dois milhões, cento e quinze mil, cento e dezessete reais e três centavos).

Valor a ser pago retroativamente ao mês de março até dezembro de 2018: R\$ 88.737,07 (oitenta e oito mil, setecentos e trinta e sete reais e sete centavos).

Prazo de Vigência contratual: 05/04/2018 a 04/04/2019.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação n.º 71-E/2018/SGI/GAD/CGC (SEI 0968443), decidiu por unanimidade pela aprovação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto n.º 2.271, de 7 de julho de 1997; e Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 05/2017.

**AUSÊNCIAS:** Diretora Debora Ivanov.

**ENCAMINHAMENTO:** À SGI, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 25/09/2018, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 25/09/2018, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 25/09/2018, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0990558** e o código CRC **C35F166F**.

---

## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 735-E, DE 2018

### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 701, de 25 de setembro de 2018

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Ajustes nos indicadores e metas do 10º ciclo do Índice de Desempenho Institucional – IDIN, relativo ao período compreendido entre 1º de julho de 2018 e 30 de junho de 2019, tendo em vista o recente ajustamento de força de trabalho das áreas da ANCINE (Processo: 01416.005507/2018-78).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação n.º 8-E/2018/SEC/CGE (SEI 0982589), decidiu por unanimidade pela alteração dos indicadores e metas conforme Minuta de Portaria (SEI 0984106)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004; Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006; Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009; Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010; Resolução de Diretoria Colegiada nº 35, de 29 de junho de 2010; e Lei nº 13.326, de 29 de julho de 2016.

**AUSÊNCIAS:** Diretora Debora Ivanov.

**ENCAMINHAMENTO:** À SEC, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 25/09/2018, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 25/09/2018, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 25/09/2018, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0991533** e o código CRC **9AE41595**.



## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 728-E, DE 2018

### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 701, de 25 de setembro de 2018

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Relatório Final e Propostas do Grupo de Trabalho com a finalidade de estudar, discutir e propor formas de efetivar a integração dos jogos eletrônicos às funções da ANCINE (Processo 01416.023289/2017-72).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do projeto em pauta devido à necessidade de aprofundamento da discussão sobre a matéria.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

**AUSÊNCIAS:** Diretora Debora Ivanov.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 25/09/2018, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 25/09/2018, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 25/09/2018, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0990572** e o código CRC **9EC51290**.

## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 723-E, DE 2018

### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 701, de 25 de setembro de 2018

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Celebração de 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica celebrado junto ao Banco do Brasil. (Processo 01580.047145/2009-08).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação n.º 3-E/2018/SFO/CPC (SEI 0937925), no Parecer n.º 00134/2018/CCAJ/PFEANCINE/PGF/AGU (SEI 0954301) e nos Despachos n.º 127-E/2018/SEF (SEI 0985534) e n.º 129-E/2018/SEF (SEI 0993964), decidiu por unanimidade aprovar a celebração do 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica celebrado junto ao Banco do Brasil, conforme Minuta (SEI 0985531).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.685/93, Lei 8.313/91, Medida Provisória 2.228-1/01, Lei 11.437/2006 e Acórdão 4835/2018 -TCU - Segunda Câmara.

**AUSÊNCIAS:** Diretora Debora Ivanov.

**ENCAMINHAMENTO:** À SEF, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 25/09/2018, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 25/09/2018, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 25/09/2018, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0986998** e o código CRC **B9A2BE49**.



## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 732-E, DE 2018

### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 701, de 25 de setembro de 2018

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Recurso interposto contra a Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 277-E, de 27 de março de 2018, que indeferiu a aprovação retroativa das despesas de comercialização recuperáveis (P&A) do projeto "**Nise - O coração da loucura**" - Chamada Pública MCT/FINEP/FSA – PRODECINE 01/2009 (Processo 01580.005804/2011-45).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com declaração de impedimento do Diretor-Presidente Christian de Castro, com base no Despacho n.º 102-E/2018/SDE (SEI 0967210), decidiu por unanimidade pelo desprovimento do recurso, considerando:

- a) a Cláusula Nona, parágrafo 5º, do contrato de investimento com a FINEP;
- b) que o deferimento do pedido representaria perda de receita para o Fundo Setorial do Audiovisual; e
- c) a inexistência de fato novo no recurso interposto.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Chamada Pública MCT/FINEP/FSA – PRODECINE - 01/2009 e Regulamento Geral do PRODAV.

**AUSÊNCIAS:** Diretora Debora Ivanov.

**ENCAMINHAMENTO:** À SDE, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 25/09/2018, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 25/09/2018, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 25/09/2018, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.





[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0990597** e o código CRC **2A22E644**.

---

## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 736-E, DE 2018

### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 701, de 25 de setembro de 2018

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Pedido de aceitação excepcional de documentação de contratação do projeto "Mail Tycoon" - Chamada Pública BRDE/FSA PRODAV14/2017 (Processo 01416.003120/2018-87).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 127-E/2018/SDE (SEI 0988903), decidiu por unanimidade pelo indeferimento do pedido da proponente, considerando o desatendimento ao item 9.2.1 da Chamada Pública BRDE/FSA PRODAV 14/2017.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Chamada Pública BRDE/FSA – 14/2017 e Regulamento Geral do PRODAV.

**AUSÊNCIAS:** Diretora Debora Ivanov.

**ENCAMINHAMENTO:** À SDE, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 25/09/2018, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 25/09/2018, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 25/09/2018, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0991852** e o código CRC **3EA66668**.



## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 729-E, DE 2018

### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 701, de 25 de setembro de 2018

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Prestação de contas final do projeto “**Conspiração Filmes - Aquisição de ações**” (Salic 09-0117 - Processo 01580.012425/2009-97).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 276-E/2018/SFO (SEI 0938728) e no Despacho n.º 36-E/2018/SFO/CAC (SEI 0921607), e tendo em vista as lacunas na Instrução Normativa n.º 80/2008 apontadas pela área técnica, decidiu por unanimidade pela retirada do projeto de pauta a fim de que seja submetido à Auditoria Interna para análise de conformidade e eficácia dos procedimentos de aprovação, acompanhamento e execução do projeto de aquisição de ações.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 80/2008, Instrução Normativa ANCINE n.º 124/2015, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Instrução Normativa ANCINE n.º 130/2016.

**AUSÊNCIAS:** Diretora Debora Ivanov.

**ENCAMINHAMENTO:** À AUD, para ciência e providências, e à SFO, para ciência.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 25/09/2018, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 25/09/2018, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 25/09/2018, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0990585** e o código CRC **6C4EBFD4**.



## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 731-E, DE 2018

### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 701, de 25 de setembro de 2018

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Análise de documentação apresentada para cumprimento dos termos da Deliberação de Diretoria Colegiada (DDC) n.º 1134-E/2017 (SEI 0495364), sobre execução financeira da prestação de contas final do projeto “**Feliz Natal - Finalização - Edital 01/2007**” (Salic 07-9005 - Processo 01580.044399/2007-02).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base na Nota Técnica (NT) n.º 38-E/2018/SFO/CPC (SEI 0926400), decidiu por unanimidade conceder o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir do conhecimento desta decisão, para cumprimento da Deliberação de Diretoria Colegiada (DDC) n.º 1134-E/2017 (SEI 0495364) no que diz respeito ao item que autoriza a apresentação de RPAs e de comprovantes de recolhimento retroativo dos tributos incidentes.

Caso a proponente não cumpra os termos da Deliberação, não recolha integralmente os recursos ou não solicite parcelamento do débito, a prestação de contas final será considerada não aprovada conforme § 4º do art. 25 e inciso IV do art. 32 da IN n.º 124/2015, ficando autorizado o início do procedimento de Tomada de Contas Especial, conforme art. 43 da mesma IN. Conseqüentemente, sobre o débito atualizado dos valores incentivados pela Lei 8.685/93, incidirá multa de 50% (cinquenta por cento), em conformidade com o § 1º do art. 6º da referida Lei.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 124/2015, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Instrução Normativa ANCINE n.º 130/2016.

**AUSÊNCIAS:** Diretora Debora Ivanov.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 25/09/2018, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 25/09/2018, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 25/09/2018, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0990595** e o código CRC **8672A03D**.

## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 730-E, DE 2018

### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 701, de 25 de setembro de 2018

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Análise de documentação apresentada para cumprimento dos termos da Deliberação de Diretoria Colegiada (DDC) n.º 1083-E/2017 (SEI 0483090), sobre execução financeira da prestação de contas final do projeto “Feliz Natal” (Salic 05-0157 - Processo 01580.018039/2005-85).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base na Nota Técnica (NT) n.º 39-E/2018/SFO/CPC (SEI 0926765), decidiu por unanimidade conceder o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir do conhecimento desta decisão, para cumprimento da Deliberação de Diretoria Colegiada (DDC) n.º 1083-E/2017 (SEI 0483090) no que diz respeito ao item que autoriza a apresentação de RPAs e de comprovantes de recolhimento retroativo dos tributos incidentes.

Caso a proponente não cumpra os termos da Deliberação, não recolha integralmente os recursos ou não solicite parcelamento do débito, a prestação de contas final será considerada não aprovada conforme § 4º do art. 25 e inciso IV do art. 32 da IN n.º 124/2015, ficando autorizado o início do procedimento de Tomada de Contas Especial, conforme art. 43 da mesma IN. Conseqüentemente, sobre o débito atualizado dos valores incentivados pela Lei 8.685/93, incidirá multa de 50% (cinquenta por cento), em conformidade com o § 1º do art. 6º da referida Lei.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 124/2015, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Instrução Normativa ANCINE n.º 130/2016.

**AUSÊNCIAS:** Diretora Debora Ivanov.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 25/09/2018, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 25/09/2018, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 25/09/2018, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0990589** e o código CRC **3COCEADE**.

## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 733-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 701, de 25 de setembro de 2018

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Primeira liberação de recursos incentivados para o projeto “O Candidato Honesto 2 - Distribuição” (Salic 18-0500 - Processo 01416.007413/2018-33).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com declaração de impedimento do Diretor-Presidente Christian de Castro, com base no Despacho n.º 204-E/2018/SFO/CGF (SEI 0977876) e no Despacho n.º 381-E/2018/SFO (SEI 0984070), decidiu por unanimidade pela aprovação da primeira liberação de recursos incentivados, considerando que o depósito em conta de movimentação (SEI 0965967) comprova a efetiva disponibilidade dos recursos de contrapartida da proponente, cumprindo-se, portanto, o art. 21 da Instrução Normativa ANCINE n.º 80/2008.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Instrução Normativa ANCINE n.º 80/2008.

**AUSÊNCIAS:** Diretora Debora Ivanov.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 25/09/2018, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 25/09/2018, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 25/09/2018, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0990682** e o código CRC **1518E79F**.



## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 720-E, DE 2018

### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 701, de 25 de setembro de 2018

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Atendimento a condicionante para liberação de recursos - projeto “O Diário de Mika” (Salic 14-0315 / Processo 01580.045160/2014-71).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 385-E/2018/SFO (SEI 0985341), decidiu por unanimidade que houve o atendimento da condicionante imposta pela Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 228-E, de 2018 (SEI 0756088), considerando:

- a) os termos do contrato aditivado (SEI 0926426) aderentes à Instrução Normativa (IN) n.º 80/2008, na medida em que o item (ii) da Cláusula 2.1 refere-se à participação sobre a Receita Líquida do Produtor (RLP) oriunda de licenciamentos de produtos e de elementos que caracterizam e/ou integram a série, e não à RLP advinda da exploração comercial da obra, conforme definição de RLP constante do inciso II do art. 2º da IN n.º 80/2008; e
- b) a proporcionalidade entre o valor investido pelo fundo na obra e sua participação na RLP.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015 e Instrução Normativa ANCINE n.º 80/2008.

**AUSÊNCIAS:** Diretora Debora Ivanov.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 25/09/2018, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 25/09/2018, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 25/09/2018, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



[http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0986093** e o código CRC **4421560D**.

---

## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 740-E, DE 2018

### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 701, de 25 de setembro de 2018

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Prorrogação por 5 (cinco) anos da vigência do Contrato Administrativo n.º 40/2013 (SEI 0002053), firmado com a Província Carmelitana de Santo Elias, relativo à locação do 2º andar do imóvel situado na Rua Teixeira de Freitas, 31.

Valor mensal estimado: R\$ 75.816,41 (setenta e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos).

Valor global estimado: R\$ 5.945.142,13 (cinco milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e treze centavos).

Vigência atual da contratação: 02/10/2013 até 01/10/2018.

Vigência após prorrogação: 01/10/2018 a 01/10/2023.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação n.º 68-E/2018/SGI/GAD/CGC (SEI 0894187) e no Despacho n.º 1916-E/2018/SGI/GAD/CGC (SEI 0993155), decidiu por unanimidade pela aprovação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e atualizações posteriores, Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 05/2017 e Contrato Administrativo n.º 40/2013.

**AUSÊNCIAS:** Diretora Debora Ivanov.

**ENCAMINHAMENTO:** À SGI, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 25/09/2018, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 25/09/2018, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 25/09/2018, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



[http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0994718** e o código CRC **A3B6401A**.

---